



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

UNIVERSIDADE **FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**

CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA

RESOLUÇÃO        N° 46/89

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA em sessão de 13.09.89, tendo em vista o constante no processo nº 23078.024871/89-06, **nos termos do parecer** nº 038/89 da Comissão de Legislação, Regimento e Recursos

R E S O L V E

prorrogar a vigência da Resolução nº 46/88 do COCEP até 20. 12.89.

Porto Alegre, 13 de setembro de 1989.